



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPF-CAU/SP

DATA	21 de março de 2024	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Videoconferência		

PARTICIPANTES	
André Gonçalves dos Ramos	Coordenador
Aline Alves Anhesim	Coordenadora Adjunta
Adriano Cotrim Pita	Membro
Ana Paula Preto Rodrigues	Membra
Daniel Passos Proença	Membro
Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	Membra
Rosana Ferrari	Membra
Viviane Leão da Silva Onishi	Membra
CONVIDADOS	
Daiane Fernandes do Vale	Coordenadoria Contas a Receber CAU/SP
Erick Sotero	Coordenador de Gestão de Pessoas
Juliana Chaim	Coordenadora Contábil
Marcelo Aparecido Gabriel	Coordenador de Planejamento Orçamentário
Vanessa Barbosa Enju	Supervisora de Planejamento Orçamentário
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
-	-
ASSESSORIA	
Karina Veglione - Gerente Financeira	
Beatriz Akinyele Ribeiro Lima - Assistente da Gerência Financeira	

### Leitura e aprovação da súmula da 2ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP
----------------	---

### Comunicações

<b>Responsável</b>	-
<b>Comunicado</b>	-

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Informe cronograma - Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo</b>
Fonte	Conselho Diretor do CAU/SP
Relator	André Gonçalves dos Ramos
Encaminhamento	Apresentou o Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas que será realizado a partir de Termo de Colaboração com a Prefeitura de São Paulo, assim, abordando o embasamento jurídico para execução, as deliberações das comissões para apresentar a viabilidade da elaboração do projeto e cronograma de execução do edital de seleção dos inscritos para participação dos projetos.

<b>2</b>	<b>Atribuições das áreas do Organograma - Anexo I e II do RI-CAU/SP (análise de viabilidade orçamentária) - Processo SEI 00179.002948/2023-62</b>
Fonte	Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA – CAU/SP) e Coordenação de Gestão de Pessoas CAU/SP
Relator	Erick Sotero e Amanda Rosin
Encaminhamento	A gerente financeira Karina Veglione e o coordenador de planejamento orçamentário Marcelo Gabriel explanou o item de pauta com apresentação demonstrando a análise financeira e impacto no orçamento com a atribuição dos cargos, os valores dos últimos anos com despesa de pessoal. O coordenado de gestão de pessoas Erick Sotero justificou a base de reajuste salarial em 4% conforme o já previsto no orçamento. Demonstrou-se Foi questionado pelos conselheiros os dados trazidos e o pouco tempo para analisar e aprovar as informações que possuem impacto considerável no orçamento do CAU/SP. Sendo votado pela maioria a não aprovação da viabilidade econômico -financeira da criação e implantação a partir de abril de 2024 dos cargos.

<b>3</b>	<b>Impugnação aos processos de cobrança</b>
Fonte	Coordenadoria Contas a Receber CAU/SP
Relator	Daiane Fernandes do Vale
Encaminhamento	Após exposição dos fatos e documentos a comissão através da Deliberação nº 005/2024-CPFi-CAU/SP de 21 de março de 2024 – Revisão de indeferimento de pedido de isenção por doença grave.(0198369) Decide:  1. <b>INDEFERIR</b> o pedido de isenção por doença grave da profissional BRUNA PIMENTA OLIVEIRA, CPF 352.731.548-98 com base em cumprir o princípio da legalidade e ao processo administrativo interno do CAUSP, conforme Art 4º da Resolução 193 que passou a valer em 24 de setembro de 2020 e que não estende o benefício a terceiros. 2. Encaminhar à presidência a presente deliberação para ser enviada ao CAU/BR.  E também conjuntamente foi decido através da Deliberação nº 006/2024-CPFi-CAU/SP de

Encaminhamento	<p>21 de março de 2024 – Revisão de cobrança – Impugnação em 2ª instância (0198346):</p> <p>1.INDEFERIR o pedido de cancelamento da cobrança de anuidades, solicitado pelo requerente, referentes ao PAC 1051/2021 e anuidades dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;</p> <p>2.INFORMAR ao profissional requerente da decisão da Comissão;</p> <p>3.ENCAMINHAR essa deliberação à Presidência do CAU/SP para as demais providências cabíveis.</p>
----------------	--

4	<b>Relatório de Gestão Integrado (RGI) – Exercício 2023</b>
Fonte	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário
Relator	Marcelo Aparecido Gabriel
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo Gabriel fez uma exposição do documento Relatório de Gestão Integrado (RGI) de 2023.</p> <p>Diante disso a comissão aprovou através da Deliberação nº 007/2024-CPFi-CAU/SP de 21 de março de 2024 – Aprovação do Relatório de Gestão Integrado (RGI) e prestação de contas – Exercício 2023 (0191733)</p>

5	<b>Prestação de Contas – Exercício 2023</b>
Fonte	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário
Relator	Marcelo Aparecido Gabriel
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo Gabriel demonstrou as informações da execução orçamentária do exercício de 2023.</p> <p>Sendo assim, a comissão decidiu aprovar as contas através da Deliberação nº 008/2024-CPFi-CAU/SP de 21 de março de 2024 – Aprovação da prestação de contas e balanço contábil – Exercício 2023 (0198354)</p>

6	<b>Proposta de criação de câmara temática Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (análise de viabilidade orçamentária)</b>
Fonte	Processo SEI 00179.000830/2024-81
Relator	André Gonçalves dos Ramos
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 009/2024-CPFi-CAU/SP de 21 de março de 2024 – Criação de Câmara Temática para assuntos relacionados às Pessoas Jurídicas no âmbito da Arquitetura e Urbanismo (0198361)</p> <p>Deliberou:</p> <p>1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade</p>

Encaminhamento	<p>orçamentária prevista no valor de R\$ 25.000,00 no centro de custo 05.10.003 – Câmara Temática Nova 1;</p> <p>2. Informar ao Conselho Diretor do CAU/SP que não há previsão de recursos na Programação Orçamentária do CAU/SP – Exercício 2024, para a contratação da Consultoria Jurídica Tributária Especializada no valor de até R\$ 69.000,00, citada no encaminhamento SEI nº 0177987, enviado pela Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP, através do Processo SEI nº 00179.000830/2024-81;</p> <p>3. Sugerir que a eventual disponibilidade de recurso seja pautada em Reprogramação 2024;</p> <p>4. Acompanhar a execução orçamentária periódica pela CPFI e pelo responsável deste Plano de Ação, objetivando a Deliberação de Comissão 009/2024-CPFI-CAU/SP Criação de Câmara Temática (0198361) SEI 00179.001637/2024-67 / pg. 1 respectiva análise e verificação de saldo disponível para a continuidade de utilização de diárias e deslocamentos à medida que ocorrerem reuniões, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa câmara temática;</p> <p>5. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.</p>
----------------	---

7	<b>Definição de procedimentos das contrapartidas institucionais oferecidas ao CAU/SP (contribuições) - Processo SEI 00179.005343/2023-23</b>
Fonte	Conselho Diretor do CAU/SP
Relator	André Gonçalves dos Ramos
Encaminhamento	Em virtude do compromisso com horário de término da reunião, ficou decidido que este item será apreciado na próxima reunião ordinária da CPFI-CAU/SP.

8	<b>Caderno de legislação</b>
Fonte	Processo SEI 00179.000532/2024-91
Relator	André Gonçalves dos Ramos
Encaminhamento	Em virtude do compromisso com o prazo de término da reunião, ficou decidido que este item será apreciado na próxima reunião ordinária da CPFI-CAU/SP.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ AKINYELE RIBEIRO LIMA**, **Assistente Técnico(a)**, em 04/04/2024, às 11:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C367EA15** e informando o identificador **0200800**.

